

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 326

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 de novembro ultimo, da Directoria da Justiça—Expediente de 29 de novembro ultimo, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 29 de novembro ultimo, da Directoria do Interior.

Ministerio da Guerra — Portaria de 30 de novembro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 30 de novembro ultimo, da Directoria Geral de Obras Publicas.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 30 de novembro ultimo, da Directoria de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 30 de novembro de 1895

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Alfredo José Rodrigues de Lemos, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

—Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra o cabo de esquadra João Pedro de Castro e soldados Theodorico Antonio Soares e Antonio Augusto, todos da brigada policial, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

—Pela directoria geral, transmittiu-se ao juiz seccional do estado do Ceará, para os fins convenientes, a portaria de 28 de novembro ultimo, rectificando o nome do bacharel nomeado para o lugar de 2º supplente do substituto do referido juiz.

—Foram remettidas ás respectivas collectorias ás patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nilheroy

Arthur Alfredo Reis Nunes.

Aristides Alves Rodrigues Guimarães.

Carlos Joaquim da Silveira.

Ernesto Francisco Ribeiro Sobrinho.

Fernando Mendes da Costa Lyra.

Guilherme Carolino de Souza.

José da Costa Palença.

José Carolino de Souza.

Jeronymo Ferreira da Silva.

João Pinheiro d'America Werneck.

Luiz José de Caryalho.

Paulino Paulo de Menezes.

Raul Ribeiro de Queiroz.

Tancredo Thomaz Ribeiro.

Tancredo de Azeredo Coutinho.

Requerimento despachado

Dia 30 de novembro de 1895

Alfredo de Barros, corretor de fundos publicos desta capital.—Não pôde ser attendido.

O Estado não é responsavel pelos prejuizos resultantes da decretação das medidas governamentais que se comprehendem sob a denominação de *actos de autoridade* ou de *poder publico*, praticados como personalidade politica — *jure imperii*; responde somente pelos *actos de gestão*, praticados como personalidade juridica — *jure gestionis*.

Ora, as buscas ou pesquizas domiciliarias, como a de que trata a reclamação, estão incluídas na primeira categoria; sendo certo que a autoridade policial nas diligencias dessa natureza procede não somente em nome do Estado, ao qual está ligada por um laço de direito publico, como tambem no uso de atribuições que lhe são proprias, nos termos da lei de 3 de dezembro de 1841, art. 4º § 8º e outras disposições.

Quanto aos excessos e abusos commettidos, segundo allega o petitorio, por occasião da busca effectuada em seu escriptorio commercial, cumpre notar que com os documentos apresentados não fez a prova de que os titulos, que diz terem sido subtraídos, se achavam effectivamente no dito escriptorio, o que, aliás, poderá conseguir demonstrar pelos meios ordinarios que permitem a alta indagação.

Mas, ainda mesmo que tivesse produzido uma prova completa e cabal, nenhum preceito legal autorisa em casos taes a indemnisação por parte do Estado, cuja natureza e fins não lhe impõem a obrigação de prestar a pelos fundos publicos; cabendo aos prejudicados o direito de accionar os criminosos e responsaveis para vindicar suas offensas e prejuizos.—*Gonçalves Ferreira*.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda—a expedição de ordem afim de que

Se paguem as contas :

De 3:503\$000, de fornecimentos feitos ao Instituto Sanitario Federal, durante os mezes de maio a outubro ultimos;

De 310\$949, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, durante os mezes de julho a novembro do corrente anno;

De 349\$700, de agencia, armazenagem e transporte de nove caixões contendo diversas peças de um orgão mandado vir de Europa para o mesmo instituto;

De 5:827\$350, da despeza feita em setembro ultimo, com o material da Casa de Detenção desta capital;

Se indemnisse o agente thesoureiro do Museo Nacional da quantia de 15\$500 das despezas miudas por elle feitas em outubro findo.

Directoria do Interior

Expediente de 29 de novembro de 1895

Autorisou-se o inspector geral interino de saude dos portos, em referencia ao offitio de 18 de novembro corrente, a despender a quantia de 3:874\$300 com a acquisição de artigos extraordinarios para o vapor *Paula Candido*.

—Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica de 29 do corrente mez, relativa á resolução do Congresso Nacional, que prorroga a actual sessão legislativa até ao dia 20 de dezembro proximo vindouro.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do mez findo, foi nomeado coadjuvante do ensino pratico na Escola Militar desta capital o alferes do quadro extranumerario do exercito Luiz Furtado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 30 de novembro de 1895

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que ficam á sua disposição os officiaes e praças que formavam a companhia incumbida de construir linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul, visto não convir por emquanto a continuação daquelle serviço, e communicou-se ao dito ministerio ter sido dispensada a comissão constructora da linha telegraphica de Ifararé a Castro.

—Remetteu-se ao director geral dos telegraphos a portaria concedendo licença ao telegraphista de 3ª classe Eugenio José de Lima Junior, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de tornar-se effectiva, por parte desse ministerio e attento o contracto celebrado a 25 de janeiro do anno passado com o bacharel Joaquim José de Siqueira, a posse dos terrenos e mananciaes da Covanca, em Jacarepaguá, já desapropriados e pagos pelo governo federal.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª secção— N. 36—Consulado dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de julho de 1895.

Tenho a honra de vos remetter inclusos os mapps sobre a navegação, dos generos importados e exportados e preços correntes nesta praça, durante o 2º trimestre proximo findo.

Saude e fraternidade—O consul, *J. Ferraz Lago*.—Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro e secretario de estado das Relações Exteriores.

Preço corrente de varios generos [importados do Brazil no porto de Marselha, no 2º trimestre de 1895

GNEROS	QUALIDADES	PREÇOS		
		Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro				
5) kilos—desconto 2 %:				
Café.....	Rio—Lavado.....	114 a 120.00	114 a 120.00	114 a 120.00
>.....	Superior-1.....	108 a 110.00	108 a 110.00	110 a 112.00
>.....	1ª boa.....	106 a 107.00	106 a 107.00	108 a 109.00
>.....	1ª regular.....	103 a 105.00	103 a 105.00	105 a 107.00
>.....	1ª ordinaria.....	98 a 101.00	98 a 101.00	99 a 104.00
>.....	2ª boa.....	93 a 97.00	93 a 97.00	93 a 97.00
>.....	2ª ordinaria.....	90 a 92.00	90 a 92.00	90 a 92.00
Couros.....	Seccos 13/14 kilos.....	60	60	60
Santos				
50 kilos—desconto 2 %:				
Café.....	Bom superior.....	105 a 106.00	105 a 106.00	107 a 108.00
>.....	Bom.....	100 a 104.00	100 a 104.00	102 a 106.00
>.....	Regular.....	95 a 98.00	95 a 98.00	95 a 98.00
>.....	Ordinaria.....	85 a 92.00	85 a 92.00	85 a 92.00
>.....	Escolhida.....	78 a 80.00	78 a 80.00	78 a 80.00
Bahia				
Café.....	Bahia.....	95 a 93.00	95 a 98.00	95 a 98.00
>.....	Chumbada.....	104 a 106.00	104 a 106.00	104 a 106.00
Cacão.....	Preparada.....	64 a 65.00	64 a 65.00	60 a 62.00
Couros.....	Saccos de 10 kilos.....	62.00	62.00	62
>.....	Salgados 13/14 kilos.....	52 a 55.00	52 a 55.00	52 a 55.00
Rio Grande do Sul				
Couros.....	13/14 kilos largos.....	75 a 80.00	75 a 80.00	75 a 80.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 13 de julho de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Marselha, no 2º trimestre de 1895

Bahia	Cacão	Café	Couros seccos	Fumo	Pau Campeche
	Saccos	Saccos	Quantidade	Balas	Achas
	1.042	1.383	501	1.859	178
Santos	Café	Rio de Janeiro	Café	Plantas	
	Saccos		Saccos	Caixas	
	2.000		14.094	3	

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de junho de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Mappa do movimento de navegação entré o Brazil e o porto de Marselha no 2º trimestre de 1895

ENTRADAS			
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM
Estrangeiras—vapores.....	5	6.895	309

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM
Estrangeiras—Vapores.....	6	11.060	485
Estrangeiras—Veleiras.....	16	9.490	202
Total.....	22	20.550	687

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em França, Marselha, 30 de junho de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Mapa dos generos exportados do porto de Marselha para o de Santos no 2º trimestre de 1895

AGUA MINERAL	ALGODÃO	ARROZ	AZEITE DOCE	AMENDOAS	ALPISTE	CONSERVAS
Caixas	Caixas	Saccos	Caixas	barricás	Saccos	Caixas
119	3	1.004	518	107	25	29
CIMENTO	CAL	CHAPÉUS	ESCOVAS	ENXOFRE	FERRAGENS	LICORES
Barricás	Barris	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas
50	50	2	30	350	35	274
LIVROS	LOUÇA	MADEIRA	MACHINAS	OCCA	PASSAS	PERFUMARIA
Caixas	Caixas	Quantidade	Caixas	Barris	Caixas	Caixas
3	3	84	7	450	41	4
SAL	TELHAS		TALCO	TAPETES	TINTA	VERMOUTH
Kilogrms.	Quantidade	Caixas	Saccos	Fardos	Barris	Caixas
8.903.366	848.930	130	60	1	70	1.470
VINHO		XAROPE				
Barris	Caixas	Caixas				
88	23	13				

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em França, Marselha, 30 de junho de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Preço corrente de varios generos exportados do porto de Marselha para os do Brazil no 2º trimestre de 1895.

GENEROS	PREÇOS		
	Abril	Maio	Junho
Alpiste, 100 kilogrammas.....	a 23.00	a 25.00	a 23.00
Amendoas, 100 ditos.....	a 105.00	a 100.00	100 a 105.00
Anis, 100 ditos.....	a 170.00	a 170.00	a 175.00
Azeite doce, 100 ditos.....	a 180.00	160 a 180.00	140 a 180.00
Chumbo—lingoados, 100 ditos.....	a 29.00	a 29.00	a 30.00
Chumbo—munição, 100 ditos.....	a 25.00	a 25.00	a 25.00
Enxofre bruto, 100 ditos.....	740 a 8.60	740 a 8.60	740 a 8.60
Enxofre sublimado, 100 ditos.....	13 a 14.00	13 a 14.00	13 a 14.00
Herva-doce, 100 ditos.....	75 a 85.00	75 a 80.00	75 a 80.00
Queijo Gruyeres, 100 ditos.....	170 a 175.00	170 a 175.00	170 a 175.00
Queijo hollandez, 100 ditos.....	165 a 190.00	165 a 190.00	165 a 190.00
Sabão, 100 ditos.....	60 a 64.00	60 a 64.00	60 a 64.00
Telhas, 1.000 ditos.....	45 a 65.00	45 a 65.00	45 a 65.00
Tijouloiras, 1.000 ditos.....	45 a 60.00	45 a 60.00	45 a 60.00
Vinho tinto, 100 litros.....	70 a 80.00	70 a 80.00	70 a 80.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em França, Marselha, 30 de junho de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 30 de novembro de 1895

José de Magalhães Costo, Rosa Perpetua de Araujo Bastos e Joaquim Moreira.—Deferidos.

NOTICIARIO

Directoria Geral da Instrução — Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em agosto ultimo, no estado da Parahyba, de accordo com o decreto n. 2.032, de 26 de junho de 1895:

Portuguez — Approvados plenamente: Alcides Cabral de Oliveira, Antonio Justino Pereira da Silva Junior, Armando Nogueira, Luiz da Franca de Albuquerque Gouvêa e Luiz Galdiro de Salles.

Approvados simplesmente: Esmerino Toscano de Brito, Joaquim Corrêa de Sá Benevides, José Teixeira de Vasconcellos, Maximiano Fernandes da Silva, Rodrigo Francisco Pereira e Samuel Pinto Souto Maior.

Francez — Approvados plenamente: Antonio Justino Pereira da Silva Junior, Armando Nogueira, Felipe Moreira Lima, Gaspar Menezes, Manoel Carneiro da Cunha Espindola, Odon Cavalcante Carneiro Monteiro, Delfino Moreira Lima, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Genserico Estanislão da Gama, Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, Ludgero de Oliveira Telles, Luiz Móreira Lima, Odilon Tavares de Mello e Sabino José de Almeida Magalhães.

Inglez — Approvados plenamente: Antonio Lourenço Porto, Ignacio Evaristo da Costa Gondim e José Thomaz Carneiro da Cunha.

Approvados simplesmente: Antonio Bandeira de Mello, Antonio Justino Pereira da Silva Junior, Arsenio Augusto Rolim, Francisco Dantas de Araujo Cavalcanti, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Izidoro Gomes da Silva, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, José Bernardo de Medeiros, Filho José Domingues Porto, José Maria dos Santos, Juvenal Lamartine de Faria, Odilon Tavares de Mello, Pedro Lopes Pessoa da Costa, Randolpho Magalhães de Oliveira, Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Allemao — Approvado plenamente, José Maria dos Santos.

Approvados simplesmente: Abdon Dantas de Assis, Antonio da Cunha Xavier de Andrade Filho, Eduardo Daniel Figueiredo Pinto, Francisco Evaristo de Gouveia Monteiro, Francisco Severiano da Cruz, Ludgero de Oliveira Telles.

Latim — Approvados: plenamente; Job de Albuquerque Deiró e Izidoro Gomes da Silva.

Approvados simplesmente: Abdon Dantas de Assis, Alfredo Ferreira da Nobrega, Alfredo Wanthier de Souza, Antonio Baptista de Aquino, Antonio da Cunha Xavier de Andrade Filho, Antonio Lourenço Porto, Arsenio Augusto Rolim, Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas, Caio da Cunha Cavalcanti, Delfino Moreira Lima, Francisco Alcides Ribeiro, Francisco Dantas de Araujo Carvalho, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Franklin Maribondo Bezerra da Trindade, João Mendes da Rocha, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, José Domingues Porto, José Geminiano Corrêa, de Queiroz Filho, Juvenal Lamartine de Faria, Luiz Moreira Lima, Odilon Tavares de Mello, Pedro Lopes Pessoa da Costa, Sabino José de Almeida Magalhães, Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Arithmetica — Approvado com distincção, Armando Nogueira.

Approvados plenamente: José Thomaz Carneiro da Cunha e Juvenal Lamartine de Faria.

Approvados simplesmente: Abdon Dantas de Assis, Abdon Odilon Melibur Lima, Antonio da Cunha Xavier de Andrade Filho, Antonio Justino Pereira da Silva Junior, Francisco de Paula Martins, Gaspar de Menezes Ignacio Cavalcanti de Albuquerque, Izidoro Gomes da Silva, João Cruz, João Mendes da Rocha, Joaquim Gomes Hardman, José Bernardo de Medeiros Filho, Ludgero de Oliveira Telles, Odilon Tavares de Mello, Randolpho Magalhães de Oliveira e Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Algebra — Approvado com distincção, Abel Henrique da Silva.

Approvados plenamente: Alfredo Wanthier de Souza, Job de Albuquerque Dinoá, José Thomaz Carneiro da Cunha, Juvenal Lamartine de Faria e Odilon Tavares de Mello.

Approvados simplesmente: Abdon Dantas de Assis, Alfredo Ferreira da Nobrega, Alfredo Nielsen de Araujo Soares, Arsenio Augusto Rolim, Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas, Candido Gomes Duarte, Francisco Ernesto de Vasconcellos, Francisco de Paula Martins, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Gaspar de Menezes, Genserico Estanislão da Gama, Ignacio Cavalcanti de Albuquerque, Izidoro Gomes da Silva, Joaquim Gomes Hardman, Joaquim de Mello Castro, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, José Bernardo de Medeiros Filho, Pedro Lopes Pessoa da Costa, Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha e Trajano Carneiro de Hollanda Chacon.

Geometria e trigonometria — Approvado com distincção, Antonio Leitão Vieira de Mello.

Approvados plenamente: Abdon Dantas de Assis, Antonio Justino Pereira da Silva Junior, Francisco Dantas de Araujo Cavalcanti, Francisco de Paula Martins, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Gaspar de Menezes, Ignacio Evaristo da Costa Gondim, Joaquim Gomes Hardman, José Thomaz Carneiro da Cunha, Juvenal Lamartine de Faria.

Approvados simplesmente: Alfredo Ferreira da Nobrega, Alfredo Nielsen de Araujo Soares, Antonio Baptista de Aquino, Antonio Lourenço Porto, Antonio Varandas de Carvalho, Arsenio Augusto Rolim, Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas, Caio da Cunha Cavalcante, Delfino Moreira Lima, Francisco Alcides Ribeiro, Francisco Ernesto de Vasconcellos, Ignacio Cavalcante de Albuquerque, Izidoro Gomes da Silva, Job de Albuquerque Dinoá, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, José Bernardo de Medeiros Filho, José Domingues Porto, Odilon Tavares de Mello, Pedro Lopes Pessoa da Costa e Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Trigonometria — Approvado com distincção, Abel Henrique da Silva.

Approvados simplesmente: Alfredo Wanthier de Souza, Candido Gomes Duarte e Joaquim de Mello Castro.

Geographia — Approvados com distincção: Felipe Moreira Lima e José Thomaz Carneiro da Cunha.

Approvados plenamente: Antonio Justino Pereira da Silva Junior, Antonio Lourenço Porto, Candido Gomes Duarte, Delfino Moreira Lima, Eduardo Daniel de Figueiredo Pinto, Franklin Maribondo Bezerra da Trindade, Gaspar de Menezes, Juvenal Lamartine de Faria, Ludgero de Oliveira Telles, Odilon Tavares de Mello e Sabino José de Almeida Magalhães.

Approvados simplesmente: Abdon Odilon Melibeu Lima, Antonio Bandeira de Mello, Antonio da Cunha Xavier de Andrade Filho, Antonio Leitão Vieira de Mello, Antonio Varandas de Carvalho, Arsenio Augusto Rolim, Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas, Francisco Ernesto de Vasconcellos, João Cruz, José Bernardo de Medeiros Filho, José Genuino Correia de Queiroz Filho e Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Historia universal — Approvados plenamente: Abdon Odilon Melibeu Lima, Alfredo Pereira da Nobrega, Antonio Bandeira de Mello, Antonio Lourenço Pinto, Antonio Leitão Vieira de Mello, Arsenio Augusto Rolim, Gaspar de Menezes, João Cruz, José Thomaz Carneiro da Cunha e Juvenal Lamartine de Faria.

Approvados simplesmente: Antonio da Cunha Xavier de Andrade Filho, Antonio Varandas de Carvalho, Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas, Caio da Cunha Cavalcante, Francisco Alcides Ribeiro, Francisco Dantas de Araujo Cavalcante, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Isidoro Gomes da Silva, Joaquim de Mello Castro, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, José Bernardo de Medeiros Filho, José Domingues Porto, Odilon Tavares de Mello, Pedro Lopes Pessoa da Costa, Randolpho Magalhães de Oliveira, Sabino José de Almeida Magalhães, Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha, Trajano Carneiro de Hollanda Chacon e Abdon Dantas de Assis.

Historia do Brazil — Approvado plenamente, Francisco Ernesto de Vasconcellos.

Phisica e chimica — Approvado com distincção, Abel Henrique da Silva.

Approvados plenamente: Abdon Dantas de Assis, Antonio Leitão Vieira de Mello, Candido Gomes Duarte, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Gaspar de Menezes, Ignacio Evaristo da Costa Gondim, Izidoro Gomes da Silva, Job de Albuquerque Dinoá, Joaquim Gomes Hardman, José Thomaz Carneiro da Cunha, Juvenal Lamartine de Faria e Sabino José de Almeida Magalhães.

Approvados simplesmente: Alfredo Nielsen de Araujo Soares, Alfredo Wanthier de Souza, Antonio Baptista de Aquino, Antonio Lourenço Porto, Antonio Varandas de Carvalho, Arsenio Augusto Rolim, Caio da Cunha Cavalcante, Francisco Dantas de Araujo Cavalcante, Francisco Ernesto de Vasconcellos, Francisco de Paula Martins, Ignacio Cavalcanti de Albuquerque, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, Joaquim de Mello Castro, José Bernardo de Medeiros Filho, José Domingues Porto, Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, Odilon Tavares de Mello, Pedro Lopes Pessoa da Costa e Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Historia natural — Approvado com distincção, Abel Henrique da Silva.

Approvados plenamente: Alfredo Ferreira da Nobrega, Antonio Leitão Vieira de Mello, Caio da Cunha Cavalcante, Candido Gomes Duarte, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Gaspar de Menezes, Ignacio Cavalcanti de Albuquerque, Ignacio Evaristo da Costa Gondim, Izidoro Gomes da Silva, José Thomaz Carneiro da Cunha, Juvenal Lamartine de Faria, Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, Sabino José de Almeida Magalhães e Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Approvados simplesmente: Abdon Dantas de Assis, Alfredo Nielsen de Araujo Soares, Alfredo Wanthier de Souza, Antonio Baptista de Aquino, Antonio Lourenço Porto, Antonio Varandas de Carvalho, Arsenio Augusto Rolim, Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas, Francisco Alcides Ribeiro, Francisco Dantas de Araujo Cavalcante, Francisco Ernesto de Vasconcellos, Francisco de Paula Martins, Job de Albuquerque Dinoá, Joaquim Gomes Hardman, Joaquim de Mello Castro, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, João Coriolano Rodrigues de Medeiros, José Bernardo de Medeiros Filho, José Domingues Porto, Odilon Tavares de Mello e Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Destierro*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Villa de Buenos Aires*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Espagne*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hohenstaufen*, para Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impres-

sos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Matapan*, para Montovideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarello, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gannow, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895,

PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 4 a 7 de dezembro de 1895

GENEROS	Unidade	Preço médio das ultimas vendas	Taxa do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » » distillada (alcohol).....	» » »	\$530	»
Café.....	Kilogram..	1\$480	11 %
Chifres.....	» » »	\$150	9 %
Cigarros.....	Milheiro..	5\$510	» %
Couros secos.....	Kilogram..	\$780	»
» salgados.....	» » »	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma..	128\$000	1 %
» lapidados.....	» » »	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$400	9 %
» » rolo.....	» » »	1\$760	»
» picado.....	» » »	1\$000	»
» desfiado.....	» » »	2\$700	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» » »	\$950	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» » »	1\$500	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma..	2\$650	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	85\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes, 30 de novembro de 1895.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 28 de novembro:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,29	27,8	19,08	68,6
1/2 d.	755,40	30,2	15,33	48,4
3 p...	754,33	28,4	17,56	61
Maxima.....		32,2		
Minima.....		21,4		
Média.....		26,8		
Maxima ao sol.		m.		
Evaporação á sombra 2 ^m .				

— E no dia 29:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	760,13	20,4	17,15	96
1/2 d.	759,50	20,4	16,13	91
3 p....	758,71	21,2	16,29	87
Maxima.....		28,4		
Minima.....		18,7		
Média.....		23,55		
Maxima ao sol.		m.		
Evaporação á sombra.....		1,5		
Ozone.....		m.		
Chuva.....		24,0		

—E no dia 30:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,37	22,2	16,73	84
1/2 d.	758,01	25,6	18,53	76
3 p...	757,09	24,3	17,01	75,3
Maxima.....		26,2		
Minima.....		19,7		
Média.....		22,95		
Maxima ao sol.		m.		
Evaporação á sombra.....		1,2		

Observatório do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 27 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	759,72	13,0	92,0	SE 4.6	Encoberto.
10 m.	760,60	18,8	97,0	SSE 9.1	Idem.
1 t.	759,49	20,2	63,0	SE 6.7	Idem.
4 t.	759,36	20,1	81,0	SE 6.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 37,0, prateado 27,0.
Temperatura maxima 20,6.
Temperatura minima 18,5.
Evaporação em 24 horas 1,4.
Chuva em 24 horas 19,83.

— E no dia 28:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753,23	23,1	71,5	SE 3.2	Limpo.
10 m.	755,69	24,4	74,6	ESE 0.7	Idem.
1 t.	754,82	27,2	58,5	SSE 9.1	Idem.
4 t.	755,39	25,5	70,4	SE 7.1	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 58,0, prateado 42,2.
Temperatura maxima 31,8.
Temperatura minima 22,2.
Evaporação em 24 horas 4,2.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 20 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Tota
Existiam.....	790	750	1.549
Entraram.....	30	38	68
Sahiram.....	20	23	43
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	797	771	1.568

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 513 consultantes para os quaes se aviaram 584 receitas.

Fizeram-se 40 extracções do dentes.

E no dia 27:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	797	771	1.568
Entraram.....	34	29	63
Sahiram.....	18	26	44
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	808	773	1.581

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 425 consultantes, para os quaes se aviaram 506 receitas.

Fizeram-se 9 obturações.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Direito romano;
- Historia do direito nacional;
- Direito criminal;
- Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola Normal

Amanhã, terça-feira, 3 do corrente, serão chamados a exame de :

Desenho de 1ª serie (prova graphica)—Todos, os inscriptos.

Francez de 1ª serie (prova oral)—Alexandrina de Andrade Teixeira, Alzira Guilhermina Saroldi, Anna Telles Sampaio, Branca Magdalena Branco, Castorina Senna de Oliveira, Demethilde Francisca de Lima, Eulalia Diniz e Francisca Teixeira de Carvalho.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 2 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 16 de dezembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de metallurgia e lava de minas.

Só serão admitidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES ANNUAES**

De ordem do Sr. director, faço publico, que os exames annuaes deste instituto, começarão na proxima segunda-feira, 2 de dezembro, ás 10 1/2 horas da manhã, pelo curso de theoria elemental, sendo chamados os alumnos que constam da lista affixada na portaria deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jordão*.

Internato do Gymnasio Nacional**CONCURRENCIA**

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Objectos de expediente

Papel Fiume superior, resma; dito alçaço pautado, idem; dito alçaço mais inferior, idem; dito carson, folha; dito alçaço liso, resma; dito diplomata superior marcado e sem marca, caixa; enveloppes para o mesmo, idem; dito matta-borrão, caderno; dito ordinario para embrulho, mão; enveloppes para cartas e officios, com e sem marca, cento; ditos saccos, sem e com marca, cento; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa; canetas superiores e regulares, duzia; lapis preto Faber n. 2, duzia; ditos bicolor, duzia; ditos de borracha, duzia; tinta Bleu-Black, litro; dita Sardinha, litro; dita Nankin, vidro; colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa; lacre vermelho, caixa; tinteiros para as carteiras, cento; ditos simples e duplos para mesas, um; limpa-pennas, um; esponjas regulares, kilo; giz redondo, caixa; rolos de barbante, kilo; pasta de oleado, uma; raspadeiras de Rodgers, uma; esfuminho, cento; fusin, cento; borracha para desenho, duzia; lapis proprio para desenho, duzia; gomma-arabica, vidro; regoas de borracha e madeira, uma; livros em branco de 50 a 200 folhas, um; pesos para papel, um.

Viveres

Carne verde o secca, kilo; toucinho e lombo de Minas, kilo; acalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banha do Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores,

litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Suruhy, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miuda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, massos; cebolas, centos; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de arejar, um; ervilhas de Lisboa, litro; linguças, lata; louro, kilo.

Vestuario e calçado

O uniforme a que se refere o art. 21 do regulamento de 15 de janeiro de 1894.

Calça de brim pardo; gravata de seda reta; camisa de morim com collarinho; ceroula de cretone; par de meias; lenços de linho; par de botinas de bezerro; cinto para gymnastica; calção de meia para banho; camisa de morim (compridas) para dormir; par de sapatos de corda; lençol de cretone; colcha branca; fronha lisa; cobertor de lã encarnado; toalha felpuda para rosto; dita comprida para banho; escova de fato; pente fino; dito de alisar; escova de cabelo; ditas de dentes; dita de unhas; tesoura de unhas; par de escovas para sapatos.

Talim

De couro preto envernizado.

Fiador

De cordão de seda carmezim com borla segundo o posto.

Espada

De metal branco.

Os lençoes e as colchas devem ter cada um dous metros e 30 centímetros de comprimento e um metro e 60 centímetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centímetros e de largura 72 centímetros (36 centímetros em sacco).

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução do serviço que contractor, ou depositará no Thezouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será accetita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1895.—O escrivão, *Selathiel Firmino Gonçalves*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta na secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares.

São requisitos necessarios ao concurso :

1º, a qualidade de cidadão brasileiro ;

2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposiçao oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antedecia.

As provas praticas serão feitas de commensidade com as disposições estabelecidas for programmas especiaes.

* Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895.—O director geral, Dr. *J. B. de Lacerda*.

Instituto Commercial

Segunda feira, 2 de dezembro, ás 11 horas, começarão os exames desse estabelecimento, sendo chamados para prova escripta todos os alumnos inscriptos para os exames de mathematicas.

Casa de Correção**PROPOSTAS**

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 10 de dezembro proximo futuro a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde, farinha, de trigo e todos os generos alimenticios precisos durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro; bem assim de todo o material necessario para as respectivas officinas no mesmo periodo.

Os concurrentes deverão exhibir, até ao dia 9, documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de contabilidade informa-se a respeito do fornecimento preciso, fornecendo-se impressos para as propostas.

Só dos concurrentes habilitados receber-seão propostas.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 28 de novembro de 1895.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Brigada Policial**CONCURRENCIA**

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada no dia 12 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1896, a saber: aletria, araruta, arroz Iguape, azeite doce, dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, ditas de Nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita de dita de porco, dita de secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas, laranjas ou bananas, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabadas em latas grandes, lenha da mata, massas para sopa (nacionais e estrangeiras), manteiga Demagny, pão de trigo, queijo e toucinho de Minas Geraes, toucinho americano, temperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentaçao e conter a expressa declaraçao de sujeitar-se o proponente á perda da cauçao feita na contadoria, e á multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhe forem accetitos desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as informaçoes necessarias, provinham-se desde já que só poderá concorrer, quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vendido, e documento da contadoria da brigada, e haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitaçao a concurrencia deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arremataçao, pois dessa hora em diante a mais ninguém attenderá.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1895.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Directoria Geral das Rendas Publicas**AFORAMENTO DE TERRENOS**

Tendo João Manoel Alves e José Antonio de Araujo requerido o aforamento de dous lotes do terreno sito a praça do General Deodoro, 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz, obrigando-se a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer, dentro de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor do dito terreno, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem nesta directoria as suas propostas em carta fechada, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, prevenindo-se desde já que existem no mesmo terreno materiaes avaliados na quantia de um conto de réis, de cujo valor deve ser indemnizada a fazenda nacional.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1895.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos**PROIBIÇÃO DE ATRACAÇÃO DE NAVIÓS**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino declaro a todos os agentes, consignatarios e capitães das embarcações, quer a vapor quer a vella, surtas neste porto, que do dia 2 de dezembro proximo futuro em diante, fica prohibida a atracação das mesmas embarcações ás doccas e trapiches do littoral desta capital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 28 de novembro de 1895.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Intendencia da Guerra**ARTIGOS PARA FARDAMENTO PARA AS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 3 de dezembro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**FERRAMENTAS DIVERSAS E CARVÃO DE PEDRA**

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de dezembro, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspectoria Geral de Terras e Colonisação**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Fornecimento de viveres, carne verde e pão as hospedarias de immigrants da ilha das Flores e Pinheiro, durante o anno de 1896.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação faço publico que acham-se abertas concurrencias para o fornecimento acima, ficando designado o dia 7 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para os fornecimentos acham-se a disposição dos interessados nesta repartição todos os dias uteis das 10 1/2 da manhã ás 3 horas da tarde.

3ª secção da Repartição Central de Terras e Colonisação, 27 de novembro de 1895.—*Leovegildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas do estado de Santa Catharina

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, se faz publico, que recebe-se propostas em carta fechada, até ao dia 15 de março do anno de 1896, á 1 hora da tarde, para a construcção de uma ponte sobre o rio Tubarão, em frente á cidade do mesmo nome, nos termos da lei n. 171, de 30 de setembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar estudos completos da obra, com o projecto em seus detalhes e minucias.

As propostas deverão ser acompanhadas dos diagrammas das sondagens feitas no ponto escolhido para a construcção da ponte; das observações realizadas para a construcção da ponte; das observações realizadas para determinar-se o regimen hydraulico do rio, sua maxima cheia e velocidade.

O projecto da obra obedecerá a um plano para a construcção de uma ponte com tres grandes vãos, tendo cada um no minimo 25 metros na parte central do rio, ligados ás margens por um systema de arcadas em alvenaria de granito, em caixas de concreto.

A superestrutura será metallica e por forma a receber cobertura.

A largura util da ponte será de seis metros, dividida em tres secções, sendo a central para animaes e carroças, as lateraes para transito a pé.

Além das condições aqui esboçadas, outras serão estabelecidas a juizo do governo, representado por um engenheiro fiscal que escolherá o ponto para a construcção da ponte e presidirá aos trabalhos de sondagem, nos estudos que os proponentes tem de apresentar.

Não terão valor os projectos, nem os estudos para as fundações da obra e reconhecimentos geologicos do local escolhido, si não estiverem os respectivos trabalhos graphicos rubricados pelo engenheiro fiscal, que determinará a escala em que todos elles devem ser desenhados.

As despesas com a fiscalisação por parte do governo para os estudos e mais operações a que se refere este edital serão á custa do proponente preferido na concurrencia.

Os proponentes não poderão exigir indemnisação pelos gastos feitos para instruirem as propostas com os documentos acima especificados.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar no thesouro deste estado 2 % sobre a quantia de snas propostas, quantia essa de que serão reembolsados logo que for julgada a concurrencia.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianópolis, 4 de novembro de 1895.—O 1º escripturario, *Alberto Bittencourt Cotrim*.

Directoria Geral dos Correios**FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas selladas, em carta fechada e lacrada, até ao dia 14 de dezembro proximo futuro, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1896:

Avisos de recepção de objectos registrados, modelo n. 7, milheiro.

Balas de carimbo, um.

Berços de mata-borrão, um.

Brochuras de 100 fls., modelo 215.

Balancos mensaes para agencias, modelo n. 45, milheiro.

Boletim de rectificação, modelo n. 2, milheiro.

Canetas sortidas, duzia.

Ditas Peny, idem.

Ditas com bico de vidro, idem.

Cadarmo para cintar correspondencia, peça.

Caixa de colchetes de diversos numeros.

Ditas de papel timbrado para recados, caixas.

Canivetes grandes e pequenos, Rodgers, um.

Cartas de alfinetes, uma.

Carimbos para datar, um.

Ditos para registrados, um.

Ditos idem, diversas letras, um.

Cartões-aviso de porte a pagar, modelo n. 168, milheiro.

Ditos ditos registrados sem valor, modelo n. 106, milheiro.

Ditos ditos com valor, modelo n. 101, milheiro.

Ditos ditos de assignantes, modelo n. 236, milheiro.

Copiadores de 100, 200, 500 e 800 folhas, um.

Certificados de registrados modelo 226, milheiro.

Enveloppes diversos timbrados, idem.

Ditos para administradores, idem.

Ditos para agentes, idem.

Ditos para correios estrangeiros, idem.

Enveloppes bambú ou brancos 120x milheiro.

Enveloppes 0,30x0,26, idem.

Ditos marcados 0,120x0,240, idem.

Ditos para avisos de recepção 0,22x0,15, idem.

Ditos para o exterior 0,19x0,13, idem.

Ditos 0,25x0,17, idem.

Ditos 0,25x0,19, idem.

Ditos para officios, n. 21, idem.

Ditos marcados, n. 179, idem.

Ditos, n. 7 (caixa) idem.

Ditos para facturas, caixa.

Ditos marcados 128, milheiro.

Ditos modelo 0,30x0,16, idem.

Encadernações de minutas, uma.

Esponjeiras com esponjas, uma.

Etiquetas diversas, milheiro.

Fio fino inglez, kilo.

Flanela para balas de carimbo, metro.

Gomma-arabica em vidros, um.

Guias para estafetas, modelo 110, milheiro.

Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo 307, idem.

Lacre verde e encarnado, kilo.

Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.

Ditos ditos Graphitte H H H, idem.

Ditos bicolor, idem.

Ditos de cores, idem.

Livros em branco, papel almasso de 50, 100 150, e 200 folhas, um.

Ditos ditos meio Hollanda, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Ditos de ponto com 200 folhas, um.

Ditos com 200 folhas para registrados e balancos diarios.

Ditos de 100, 150 e 200 folhas Alphabetadas um.

Lapis de borracha, duzia.

Lacre encarnado n. 8, 14 e 18, kilo.

Limpa pennas, um.

Listas para correspondencias, modelo 8, milheiro.

Ditas idem modelo 8 A, idem.

Ditas idem modelo 8 B, idem.

Ditas de objectos registrados entregues a carteiros do districto, modelo 9, milheiro.
 Lista para estatística, modelo 23, milheiro.
 Machinas para numerar, uma.
 Papel timbrado para administrações, uma.
 Protocollo com 200 e 300 folhas com dizeres, um.
 Papel cartão para embrulho, resma.
 Dito almasso Fiume pautado impresso em meias folhas para officios das agencias, resma.
 Dito para embrulho marcado para registrados, modelo 143, milheiro.
 Dito mata-borrão, resma.
 Dito almasso pautado Fiume, resma.
 Dito idem de linho.
 Dito ministro, timbrado com margem, resma.
 Dito timbrado para portarias, idem.
 Dito ingloz, superior, resma.
 Dito Hollanda, resma.
 Dito quadrado, resma.
 Dito imperial ns. 3 e 6, resma.
 Dito diplomata marcado, secções e gabinetes, caixa.
 Pennas mallat ns. 10 e 12, caixas de 100 pennis.
 Ditas Perry, caixa.
 Ditos Brandaner, aluminium, caixa.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pastas de oleado, uma.
 Porta fios, um.
 Pedacos de papelão para rotulos, milheiro.
 Papel inglez em 1 1/8, caixa.
 Dito polygrapho, folha.
 Rotulos modelo 105, milheiro.
 Ditos para correspondencia não entregue, milheiro.
 Ditos de refugio modelo 210, milheiro.
 Raspadeiras Rodgers, uma.
 Reguas chatas e quadradas, uma.
 Sinetes para lacre, um.
 Tinta preta Sardinha, botija.
 Dita Blen-Black, botija.
 Dita carmin Stephens, vidro.
 Dita para cancella, lata.
 Dita azul para carimbos, vidro.
 Dita preta idem, lata.
 Dita de cor para marcação de malas, lata.
 Tinteiros de vidros, um.
 Ditos portateis, um.
 Tympanos, um.
 Tinteiros com escrevaninha, um.
 Talão de factura de correspondencia, modelo n. 1, milheiro.
 Dito de autrização de pagamento de vales, modelo 12.
 Dito de aviso, modelo 13, talão.
 Dito de boletim estatístico modelo n. 20, milheiro.
 Dito para registrado modelo n. 215, talão.
 Dito de dito modelo 89, talão.
 Dito de certificados, modelo 6, talão.
 Agua-raz, litro.
 Alcool, idem.
 Arame de latão, kilo.
 Barbante fino, idem.
 Dito grosso, idem.
 Dito corda, idem.
 Borracha para mezas de carimbo.
 Bacias e jarros de agathe, um.
 Balanças com os respectivos pesos de 1 a 5 kilos, uma.
 Bandejas para copos, uma.
 Baldes de zinco, um.
 Caixas de folha para condução de sellos ns. 1, 2 e 3, uma.
 Cáscaras para derreter lacre, uma.
 Chapas de horario de collectas de caixas, uma.
 Chapas de metal para carteiros, uma.
 Caixas postaes de ferro e concertos dos mesmos, uma.
 Capsulas para fechos de malas, uma.
 Celyndros de folha para remessa de sellos, um.
 Castiçal de agathe, um.
 Desctrina, kilo.
 Escarradeiras de agathe, uma.
 Espanadores, um.

Escovas para carimbos, uma.
 Escovas para roupa, uma.
 Espiriteiras, uma.
 Espatulas para lacre, uma.
 Escadinha, uma.
 Esponja, uma.
 Escovas para marcar malas, uma.
 Furadores, um.
 Fogareiros para gaz, um.
 Kerozene, lata.
 Lavatorios.
 Martelos, um.
 Phosphoros, caixa.
 Pregos, kilos.
 Pinças para marcar malas, um.
 Pedacos de encerados para rotulos, milheiro.
 Pinças, uma.
 Potassa, kilo.
 Regadores, um.
 Sola, meio.
 Sacco de aninhagem, um.
 Sacro de lona de 1.^m30x0, 72, idem.
 Ditos de brinção de 1.^mx0, 70, idem.
 Ditos idem de 0. 70x0, 55, idem.
 Ditos para carteiros de districto, idem.
 Ditos verde e amarelo ns. 1, 2, 3, idem.
 Sovella, idem.
 Tesouras, idem.
 Torcidas para espiriteiras.
 Vassouras de piassava, idem.
 Ditas de cabelo, idem.
 Ditas de palha, idem.
 Vellas de composição, pacote.
 Armarios para guardar formulas, um.
 Ditos idem correspondencias, idem.
 Bolsas para collectas, idem.
 Bandeiras nacionaes, idem.
 Caixa de collectas, idem.
 Cadeiras austriacas, duzia.
 Caixas de pinho para remessa de correspondencias ás secções, uma.
 Capachos de corda e de côco, um.
 Camas, uma.
 Colções e travesseiros, um.
 Cestas grandes e pequenas para impressos, uma.
 Copos de vidro, um.
 Caixões vasios, um.
 Cabides para chapéos, um.
 Manipuladores de cartas e impressos, um.
 Mesas para expediente, uma.
 Ditas para manipulação e carimbação, uma.
 Pão de sabonete Rimel, pão.
 Toalhas felpudas, duzia.
 Talhas, uma.
 Tapetes, um.

Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos na Imprensa Nacional.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem, e que se tornarão solidarios com os mesmos.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de novembro de 1895.—Servindo de sub-director, o contador-geral, Francisco Genelicio.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 21 de novembro de 1895.—
O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalho requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhãs, fronteiras ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 13 de novembro de 1895.—
O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ao n. 44, antigo 20, a praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 22 de novembro de 1895.—
O chefe, *Leal da Cunha*.

EDITAES

3.^a Pretoria

Praça

No dia 3 do proximo mez de dezembro, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia desse dia, á porta desta pretoria, á rua da Constituição n. 45 sobrado, hão de ser vendidos em praça de arrematação e entregués a quem mais der e melhor lance offerecer, acima do valor estimativo de 2003, os bens moveis do espolio da finada Manuela Maria da Conceição, moradora que foi á rua Sete de Setembro n. 124, os quaes foram arrematados por este juizo e acham-se sob a guarda do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de heranças jacentes, que tem o seu escritorio á rua do Nuncio n. 3, onde podem os mesmos bens ser vistos pelos interessados. O que se comunica para conhecimento de quem interessar.

Rio, 30 de novembro de 1895.—O escrivão,
José B. de Albuquerque.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento os seguintes decretos:

N. 2.162, que approva o regimento de custas judicarias da justiça local do Districto Federal, a 500 réis;

N. 2.163, que promulga o regulamento da taxa judicaria do Districto Federal, a 200 réis.